



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0370/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Quitéria de Araujo Soares**, o pagamento da substituição da licença médica da senhora Lucidalva Alves dos Santos, por um período de 30 dias, a partir de 20.08.2008 a 20.09.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino, conforme Ofício nº 130/2008 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 20.08.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Setembro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

